

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM n.º 26123

CNPJ/ME n.º 12.104.241/0004-02

NIRE n.º 35.300.493.699

FATO RELEVANTE

A Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (“Oncoclínicas” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 44/21 e no § 4º do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado no dia 15 de março de 2026, vem a público informar que celebrou, em 22 de março de 2026, um Termo Aditivo ao Compromisso não vinculante celebrado com a Porto Seguro S.A. (“Porto”), em 13 de março de 2026 (“Term Sheet”), para a inclusão do Fleury S.A. como parte integrante e signatária do referido documento para todos os fins de direito.

São Paulo, 23 de março de 2026

Marcel Cecchi Vieira

Diretor Vice-Presidente Executivo, Financeiro e de Relações com Investidores

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Publicly-held Company – CVM No. 26123

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/ME) No. 12.104.241/0004-02

NIRE No. 35.300.493.699

MATERIAL FACT

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. ("Oncoclínicas" or the "Company"), in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44/21 and paragraph 4 of Article 157 of Law No. 6,404/76, and, further to the Material Fact disclosed on March 15, 2026, hereby informs its shareholders and the market that, on March 22, 2026, it has entered into an amendment to the non-binding commitment with Porto Seguro S.A. ("Porto") on March 13, 2026 ("Term Sheet"), in order to include Fleury S.A. as an integral party and signatory to the referred document for all legal purposes.

São Paulo, March 23th, 2026

Marcel Cecchi Vieira

Executive Vice President, Chief Financial Officer and Investor Relations Officer